

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
566191-3	MARGARETE SIMONE SIMPLICIO DE JESUS	1	PEB	I	H	II	H	01/04/2016
566191-3	MARGARETE SIMONE SIMPLICIO DE JESUS	2	PEB	I	F	II	F	01/04/2016

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156910 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3976 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 3429/2017, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" no dia 15/06/2017, a parte que se refere às servidoras relacionadas no quadro a seguir, por se tratar de concessão indevida.

SRE: POÇOS DE CALDAS

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
883394-9	DIENE DIAS ALVES	1	PEB	I	P	II	P	03/09/2015
598563-5	LIAMARA DA SILVA PAIVA	1	PEB	I	M	II	M	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156926 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3978 de 18 de outubro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004,

RESOLVE:

Art 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2791/2015 de promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 16/09/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de alteração no posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
826681-9	JANAINA ALVES DE LIMA	1	ATB	III	G	IV	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
826681-9	JANAINA ALVES DE LIMA	1	ATB	III	H	IV	H	01/09/2015

SRE: SETE LAGOAS

CARREIRA: ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
285228-3	INES PROTON DA ROCHA RODRIGUES	1	ATB	IV	J	V	J	01/09/2015

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
285228-3	INES PROTON DA ROCHA RODRIGUES	1	ATB	IV	M	V	M	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1156923 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3973 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2812/2015, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" no dia 20/11/2015, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, por se tratar de promoção indevida.

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
537480-6	EDNEIA MARIA DE ALMEIDA COIMBRA	2	PEB	I	L	II	L	01/09/2015
1019505-5	ROGERIO DA FONSECA TRINDADE	1	PEB	I	N	II	N	01/09/2015

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157133 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3971 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito nas Resoluções SEE nº 3055/2016, que anula a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, mantendo a promoção concedida.

SRE: UBERABA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052046-8	LEANDRA PESSOTI LEONE	1	PEB	1	E	2	E	01/09/2015
444639-9	RAQUEL DE FATIMA LANA CAMPOS	1	PEB	1	D	2	D	01/09/2015
667232-3	RENATA CORREA PORTO PINHEIRO	1	PEB	1	G	2	G	01/09/2015

Art 2º - Fica revogada a Resolução 3321/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017, publicada no "Minas Gerais" do dia 24 de fevereiro de 2017 a parte que se refere a servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157144 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3967 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 22 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e no Decreto Nº 44.291, de 08 de maio de 2006 e alterações posteriores, e na Resolução SEE Nº 772, de 08 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito nas Resoluções SEE nº 2870/2016 e 3541/2017, que retifica a 1ª promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" de 21/01/2016 e 25/07/2017, a parte referente à ex-servidora aposentada relacionada no quadro a seguir, por se tratar de decisão judicial.

SRE: JUIZ DE FORA

PROCESSO Nº 1.0024.08.942619-1

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MaSP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	ONDE SE LÊ		LEIA-SE	
			SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06	SITUAÇÃO ANTERIOR À PROMOÇÃO	PROMOÇÃO A CONTAR DE 30/06/06
295658-9	MARIA DE FATIMA CARVALHO FERREIRA	02	PEB II D	PEB III A	PEB III A	PEB IV A

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157162 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3962 DE 18 DE OUTUBRO 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art 1º - Fica concedida a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, relacionados a seguir.

SRE: ARAÇUAÍ

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
855739-9	ELIANE LUIZ OTONI	1	PEB	III	C	IV	A	05/11/2011

SRE: CARATINGA

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
277294-5	APARECIDA TORRES BATISTA	2	PEB	III	A	IV	A	24/11/2011
517052-7	ELIANE STURZENEKER	1	PEB	I	B	II	A	30/06/2011

SRE: METROPOLITANA B

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1056722-0	BETSABEIA ELIZA CLEMENTE	1	ATB	I	C	II	A	31/12/2010

SRE: METROPOLITANA C

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
828239-4	FLAVIA ERNESTINA DE PAULA	1	PEB	III	C	IV	A	31/12/2011

SRE: ORGÃO CENTRAL

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
974199-2	ADRIANA MOREIRA DINIZ	1	ANE	III	G	IV	G	19/08/2018
1319667-0	ESTHER AUGUSTA NUNES BARBOSA	1	ANE	I	B	II	B	30/01/2018
855307-5	SILVANA ARAUJO AMARAL DA SILVA GAROFALO	2	PEB	II	E	III	E	01/07/2018

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157167 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3975 de 18 de outubro de 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2998/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" no dia 30/06/2016, a parte que se refere ao servidor relacionado no quadro a seguir, por se tratar de promoção indevida.

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
867366-7	JOÃO GENEROSO LIMA NETO	02	PEB	I	A	II	A	30/06/2011

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157115 - 1

Ato SEE Nº 1563, de 19 de outubro de 2018.

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, concede promoção por escolaridade adicional, a que se refere o artigo 22, da lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do Decreto nº 44.291, de 08 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.307, de 02 de junho de 2006 e pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica da Secretaria de Estado da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica no ato de concessão da 2ª promoção por escolaridade adicional, publicado em encarte especial integrante do "Minas Gerais" de 13/08/2008, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: CONSELHEIRO LAFAIETE

CARREIRA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB

Onde se lê:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
328759-6	MARIA DO CARMO BARRETO	3	PEB	III	A	IV	A	02/07/2008
0350453-7	MARIA MARGARIDA CHAGAS NEIVA	1	PEB	III	A	IV	A	01/07/2008

Leia-se:

MASP	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
328759-6	MARIA DO CARMO BARRETO	3	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008
350453-7	MARIA MARGARIDA CHAGAS NEIVA	1	PEB	III	A	IV	A	30/06/2008

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de outubro de 2018.

(a) Wieland Silberschneider

Secretário de Estado Adjuntode Educação

19 1157104 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3974 de 18 de outubro 2018

O Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2838/2016, sobre promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no "Minas Gerais" no dia 09/01/2016, a parte que se refere a servidora relacionada no quadro a seguir